CARTA DE SERVIÇOS AO

Dívida Ativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



Carta de Serviços ao Cidadão

Dívida Ativa

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	04
ONDE ACESSAR OS SERVIÇOS	04
O QUE É	05
COMO SOLICITAR	05
FORMA DE ATENDIMENTO	05
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DE GUIAS OU PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA	06

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

4

APRESENTAÇÃO

A Dívida Ativa são contas que os contribuintes não pagaram para o governo municipal. Na maioria das vezes, essa conta é a de algum imposto pago para o Município (o IPTU e ISS por exemplo), O não pagamento, por consequência, inscreve o nome do contribuinte na Dívida Ativa, ou seja, em uma espécie de base de dados em que se mantém a lista de devedores.

ONDE ACESSAR OS SERVIÇOS

Atendimento: Palácio Barão de Tefé - Rua General Bocaiúva, 636 Centro, de segunda a sexta das 8h às 17h.

Canais de atendimento:

Telefone: ((21) 3782-9000 - Ramal: 2103

Whatsapp: 3782-9028

E-mail: dividaativa@itaguai.rj.gov.br

Site oficial: www.itaguai.rj.gov.br

Responsável pela pasta: João José de Almeida

O Que é?

Os créditos públicos municipais – aquilo que a Prefeitura tem direito a receber – são apurados pela Secretaria Municipal de Fazenda (Impostos, Taxas e Multas). Quando o contribuinte não paga o que deve, o crédito é inscrito no cadastro da Dívida Ativa – o que já permite a cobrança judicial.

- Os débitos vencidos são inscritos em dívida ativa, conforme prescreve o Código Tributário Municipal (Lei 2.032 de 29/12/98)
- No Setor de Dívida Ativa poderão ser realizados todos os procedimentos necessários para o pagamento integral ou parcelado dos débitos.

Como solicitar?

Para pagamento do débito, solicitar a guia de pagamento em cota única ou parcelada presencialmente no setor de Dívida Ativa, mediante requerimento protocolado junto à Prefeitura.

Endereço: Rua General Bocaiuva, 636, Itaguaí - de 8:00 às 17:00

Obs: Em caso de emissão de 2ª via ou atualização dos boletos poderão ser solicitados via Whatsapp ou Email.

Forma de atendimento:

pela Internet na página da Prefeitura de Itaguaí – www.itaguai.rj.gov.br., ou presencialmente na Sede da Prefeitura – no Balcão de Atendimento.

Documentos necessários para emissão de guias ou parcelamentos em dívida ativa:

Pessoa Física:

Proprietário/Responsável Tributário ou Procurador legalmente habilitado

- RG e CPF (Original)
- Em caso de Espólio : Representante Legal/Inventariante ou Procurador

Proprietário (IPTU no nome do antigo dono)

- RG e CPF
- Comprovante de residência: agua ou luz (antiga e atual)
- Promessa de compra e venda
- Recibo da Imobiliária
- Protocolo de Usucapião
- Têrmos de Acordos anteriores (se houver)

Cônjuge

- RG e CPF
- Certidão de Casamento
- Têrmos de Acordos anteriores (se houver)

Herdeiro

- Comprovante de Residência: agua ou luz (antiga e atual)
- RG e CPF de todos os herdeiros
- Termo de Inventariante (se houver)
- Termo de acordos anteriores (se houver)
- Certidão de Óbito

Pessoa Jurídica:

Representante Legal ou Procurador legalmente habilitado

- RG e CPF
- Contrato Social / Ata / Estatuto

•

Observações complementares:

- O parcelamento dos débitos inscritos em dívida ativa pode ser solicitado em até 60 vezes, observando o valor mínimo da parcela.
- As parcelas serão anualmente atualizadas
- As guias de continuação de parcelamento do próximo ano poderão ser solicitadas através do whatsaap ou email

Emissão de Certidão de Dívida Ativa

- As solicitações de emissão de Certidão deverão ser solicitadas através de Requerimento no setor de Protocolo e retiradas pessoalmente no Setor de Dívida Ativa, com apresentação da taxa
- Para retirada será necessário RG do representante legal ou Procuração do mesmo
- Taxa de Certidão paga



